

PORTARIA Nº 0942, de 19 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 919433,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 0823/2016, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 25/05/2017, que prorrogou o afastamento da docente CLÊNIA ANDRADE OLIVEIRA para concluir curso de pós-graduação a nível de Doutorado, no que tange ao seu nome, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... CLÊNIA ANDRADE OLIVEIRA...”

Leia-se: “... CLÊNIA ANDRADE OLIVEIRA DE MELO...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0823/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**